

**DECRETO N.º 035** - de 06 de maio de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 718, de 05 de maio de 2005.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400,05 (quatrocentos reais e cinco centavos), para ocorrer com o pagamento de locação do imóvel sito à Rua Manoel Silvério número 467, Ribeirão Grande - SP, de propriedade de João Antonio Lopes, para abrigar família carente de Ilsa Lisboa do Nascimento, prazo de 03 meses; valor mensal de R\$ 133,35, conforme processo administrativo n.º 1091/05, e que deverá onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
090100 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Crédito.....R\$ 400,05

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
090100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Total da Redução ..... R\$ 400,05

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2005.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

